



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA Nº 1 - SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA
INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE
CURSO DE ENFERMAGEM
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR
SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 8 horas, reuniu-se na Sala de Aula 04 do Inisa a Comissão Especial do Curso de Enfermagem do Instituto Integrado de Saúde, instituída pela Portaria nº 50/2023, de 3 de agosto de 2023, da Direção do Instituto Integrado de Saúde, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 91/2023, Edital de Retificação Progep/UFMS nº 93/2023; e Edital Inisa nº 50/2023 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.025057/2023-53, na presença das candidatas Priscila Assis Vidal e Priscila Gonçalves Soares dos Santos; ausência da candidata Caroliny de Oliveira Santiago Coelho, procederam o sorteio do tema para a realização da prova didática, área de Enfermagem, a ser realizada no dia 4 de setembro de 2023, a partir das 8 horas, na sala de videoconferência do Inisa. Nesse ato foi sorteado o tema de número 9.3 – Assistência de enfermagem para a cirúrgica segura. Encerrados os trabalhos, eu, Raphael Rezende de Souza, secretário(a) da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 28 de agosto de 2023.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Neris Ferreira Sarat, Professora do Magistério Superior**, em 28/08/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA

UFMS



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Guimaraes dos Santos Almeida, Professor do Magisterio Superior**, em

MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



28/08/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Rezende de Souza, Assistente em Administração**, em 28/08/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Meinberg Cheade, Professora do Magistério Superior**, em 28/08/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4310182** e o código CRC **FB9876EE**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.025057/2023-53

SEI nº 4310182